OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-125 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89 Baixe nosso aplicativo: registroriopardo

MATRÍCULA 21.064

CNM: 123695.2.0021064-72

Livro n.º 2

Registro de Imóveis
São José do Rio Pardo
Registro Geral

IMÓVEL:- UMA CASA DE MORADA, situada com frente para a Rua Armando Salles de Oliveira, nº 38, Vila Pereira da Silva, nesta cidade, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com seu respectivo terreno, constituído pelo lote 13, da quadra 01, medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a mencionada via pública, por um lado com o lote 12, por outro lado com os lotes 14, 17 e 18 e pelos fundos com o lote 15, de propriedade de Humberto Viadana.-.-.-

MATRÍCULA
21.064

CNM: 123695.2.0021064-72

R.03.- 21.064 .- PROT.:- 66.167.- 22/02/1996.- TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE LUIZ MARIN.- ADQUIRENTES:- 1. - JOSÉ LUIS MARIN, RG. nº 6.348.431 - SSP-SP. e CPF. nº 674.695.908-20, analista de sistemas, casado com Edna Paula de Mira Marin, RG. nº 11.380.555-SSP-SP. e CPF.nº 106.489.678/24 , do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonieta Leitão nº 357, apartamento 63, Edifício Nossa Senhora do Ó, Bairro da Freguesia do Ó, em São Paulo, Capital deste Estado; 2. - ROSA HELENA MARIN FOIADELLI, RG. nº 8.187.100-4-SSP-SP. e CPF. nº 848.708.268/87, oficial de registro, casada com Antonio Celso Foiadelli, RG. nº 9.993.962-9-SSP-SP. e CPF. nº 968.797.508/34, funcionário público estadual, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 13.803 no Livro 3-Auxiliar, em data de 03 de julho de 1991, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor José Nogueira Dias, nº 109 , Jardim Bela Vista, nesta cidade; e, 3. - JOÃO BATISTA MARIN, RG. nº 7.671.630-SSP-SP. e CPF. nº 057.654.238/50, Escrevente registral, casado com Norma Lilia Andreghetto Marin, RG. nº 12.696.342-SSP-SP. e CPF. nº 057.654.518/02, bancária, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 14.496 no Livro 3-Auxiliar , em data de 01 de abril de 1992, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Vereador Ruy Andreolli, nº 71, Parque Beira Rio, nesta cidade.- TÍTULO:- Herança.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento dos bens ficados pelo falecimento de Luiz Marin, que se processou pelo Juízo de Direito desta comarca, conforme feito nº 1.246/95, com encerramento em 08 de fevereiro de 1996, (Homologação em 05 de fevereiro de 1996), assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Murillo Pereira Cimino.- VALOR:- R$ 2.100,00 (do Título) e R$ 1.884,45 (Venal).- NOTA:- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula, mas com relação apenas à NUA PROPRIEDADE.- Serv.= R$ R$ 130,72; Est.= R$ 35,29; Cart.= R$ 26,14.- São José do Rio Pardo, 26/02/1996.- EU, _____ (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

R.04.- 21.064 .- PROT.:- 66.167.- 22/02/1996.- TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE LUIZ MARIN.- ADQUIRENTE:- MARIA APPARECIDA DELLA TORRE MARIN, RG. nº 28.090.526-9-SSP-SP., brasileira, do lar, viúva por óbito de Luiz Marin, residente e domiciliada na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 38, nesta cidade.- TÍTULO:- Meação.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha extraído

OBS.:

Cont. fls. 02.-

PJe Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA MENA AGUIAR, em 28/07/2026, às 13:23:15 - bddccf8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-125 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89 Baixe nosso aplicativo: registroriopardo

MATRÍCULA 21.064

CNM: 123695.2.0021064-72

Livro n.º 2

Fls.02.-

Registro de Imóveis
São José do Rio Pardo
Registro Geral

dos Autos de Arrolamento dos bens ficados pelo falecimento de Luiz Marin que se processou pelo Juízo de Direito desta comarca, conforme feito nº 1.246/95, com encerramento em 08 de fevereiro de 1996 (Homologação em 05 de fevereiro de 1996), assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Murillo Pereira Cimino.- VALOR:- R$ 1.050,00 (do Título) e R$ 942,22 (Venal).- NOTA:- O presente registro refere-se à totalidade do USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula.- Serv.= R$ 68,41; Est.= R$... R$ 18,47; Cart.= R$ 13,68.- São José do Rio Pardo, 26/02/1996.- EU, EU, _____ (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi' e subscrevi.-

Av.05.- 21.064. PROT.: 123.537.- 03/02/2010. **RETIFICAÇÃO DO NOME DO PROPRIETÁRIO** - Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo Registro Civil local, bem como em Certidão de Casamento - Matrícula nº 116400.01.55.1990.2.00055.115.0004804-11, expedida pelo referido Registro Civil, em data de 02 de fevereiro de 2010, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que o **nome** do Sr. **JOÃO BATISTA MARIN**, citado como "adquirente", no item "3", do registro nº 03, desta matrícula, foi **RETIFICADO** para **JOÃO BATISTA DALLA TORRE MARIN**. Nada mais. Oficial: R$ 10,26; Est.: R$ 2,92; Cart.: R$ 2,16; Reg. Civil: R$ 0,54; e, Trib.Just.: R$ 0,54. São José do Rio Pardo, 03/02/2010. EU, _____ (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

Av.06 - Em 23 de março de 2021
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 202103.1911.01539228-IA-041, de 22/03/2021, e data do pedido 19/03/2021, com base no Processo n.º 10023863420165020037, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. n.º 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSE LUIS MARIN, CPF n.º 674.695.908-20.** Protocolo n.º 180.378, de 22/03/2021.
Selo Digital:1236953E1000000009057321S
Oficial Substituta: **Daniela de Souza Dias Lorencini**

Av.07 - Em 12 de agosto de 2022
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 202208.0517.02286925-IA-050, de 08/08/2022, e data do pedido 05/08/2022, com base

Vide verso

PJe Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA MENA AGUIAR, em 28/07/2026, às 13:23:15 - bddccf8

MATRÍCULA
21.064

CNM: 123695.2.0021064-72

no Processo n.º 00031338920135020074, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho -SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. n.º 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens** de **JOSE LUIS MARIN, CPF n.º 674.695.908-20**. Protocolo n.º 187.394, de 09/08/2022.
Selo Digital: 1236953E100000014057422X
Oficial Substituta: **Daniela de Souza Dias Lorencini**

Av.08 - Em 21 de agosto de 2023
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 202308.1419.02866667-IA-600, de 16/08/2023, e data do pedido 14/08/2023, com base no Processo n.º 00010761220125020017, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho - SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. n.º 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ LUIS MARIN, CPF n.º 674.695.908-20**. Protocolo n.º 192.452, de 17/08/2023.
Selo Digital: 1236953E1000000017489323F
Oficial Substituta: **Daniela de Souza Dias Lorencini**

Av.09 - Em 31 de outubro de 2023
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 202310.2616.03005976-IA-760, de 27/10/2023, e data do pedido 26/10/2023, com base no Processo n.º 10012069320185020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho - SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. n.º 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ LUIS MARIN, CPF n.º 674.695.908-20**. Protocolo n.º 193.517, de 27/10/2023.
Selo Digital: 1236953E1000000018168823B
Oficial Substituta: **Daniela de Souza Dias Lorencini**

Av.10 - Em 12 de novembro de 2024
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 202411.0813.03691880-IA-180, de 08/11/2024, e data do pedido 08/11/2024, com base no Processo n.º 0000319-61.2013.5.02.0056, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho - SP- Tribunal Regional do Trabalho

OBS.:

continua na ficha 03

PJe Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA MENA AGUIAR, em 28/07/2026, às 13:23:15 - bddccf8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-125 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498
CNPJ: 18.386.393/0001-89 *Baixe nosso aplicativo: registroriopardo*

da 2ª Região/SP, nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. n.º 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ LUIS MARIN, CPF n.º 674.695.908-20.** Protocolo n.º 198.746, de 11/11/2024.
Selo Digital: 1236953E10000000219824240
Oficial Substituta: **Daniela de Souza Dias Lorencini**

Av.11 - Em 05 de dezembro de 2024
PENHORA DE 33,3333% DO IMÓVEL
Pela Certidão de Penhora, expedida pela Central de Mandados, do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, Comarca de Araraquara/SP, aos 02/12/2024, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online) extraída dos autos n.º 0010758-51.2024.5.15.0035, de Execução Trabalhista, movida por ROSA MARIA CORREIA, CPF n.º 994.380.118-20, em face de JOSÉ LUIS MARIN, já qualificado, procede-se à presente averbação para constar que foi procedida a **penhora da parte ideal correspondente a 33,3333% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de José Luis Marin, sendo o auto ou termo de penhora datado de 02/12/2024, cujo valor da dívida é **R$ 171.386,40 (cento e setenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, tendo sido nomeado como depositário: José Luis Marin, já qualificado. Protocolo n.º 199.027, de 02/12/2024.
Selo Digital: 1236953310000000022163724D
Oficial Substituta: **Daniela de Souza Dias Lorencini**

Av.12 - Em 16 de janeiro de 2026
PENHORA DE 33,3333% DO IMÓVEL
Pela Certidão de Penhora, expedida pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, aos 09/01/2026, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online) ordem de n.º 10012069320185020010, de Execução Trabalhista, movida por ROSA MARIA CORREIA, CPF n.º 994.380.118-20, em face de JOSÉ LUIS MARIN, já qualificado, PIGM STEEL FACAS E FERRAMENTAS DE CORTE LTDA, CNPJ n.º 20.041.685/0001-21, USILAMI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 65.424.525/0001-08, e EDNA PAULA DE MIRA MARIN, CPF n.º 106.489.678-24,procede-se à presente averbação para constar que foi procedida a **penhora da parte ideal correspondente a 33,3333% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de José Luis Marin, sendo o auto ou termo de penhora datado de 06/12/2024, cujo valor da dívida é **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, tendo sido nomeado como depositário: José Luis Marin, já qualificado. Protocolo n.º 204.650, de 12/01/2026.
Selo Digital: 1236953E10000000264235260
Oficial Substituta: **Daniela de Souza Dias Lorencini**

PJe Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA MENA AGUIAR, em 28/07/2026, às 13:23:15 - bddccf8

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973), e foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001,e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, nela constando eventuais ônus ou ações reais e/ou pessoais reipersecutórias trazidos ao registro, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a sua autoria e integridade. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 180378-INDISPONIBILIDADE de 22/03/2021,187394-INDISPONIBILIDADE de 09/08/2022,192452-INDISPONIBILIDADE de 17/08/2023,198746-INDISPONIBILIDADE de 11/11/2024. São José do Rio Pardo-SP, 19 de janeiro de 2026.Escrevente.**

```
Ao Oficial...: R$     0,00
Ao Estado....: R$     0,00
Ao SEFAZ.....: R$     0,00
Ao Reg. Civil: R$     0,00
Ao Trib. Just: R$     0,00
Ao Município.: R$     0,00
Ao Min.Púb...: R$     0,00
Total........: R$     0,00
```

Certidão de ato praticado protocolo nº: 204650

Controle: 260508

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1236953E3000000026423726I

Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA MENA AGUIAR, em 28/07/2026, às 13:23:15 - bddccf8
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26072813231448600000476179116?instancia=1
Número do processo: 1001206-93.2018.5.02.0010
Número do documento: 26072813231448600000476179116